



ENCAMINHAMENTO  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

11 JUN. 2018

*Carlos Alberto Martins Manoel*  
Carlos Alberto Martins Manoel  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

INDICAÇÃO

5162118

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado, c\c ao Exmo. Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de ser providenciada, com a máxima urgência, reforma com renovação da pintura, parte elétrica, pátio e quadra poliesportiva, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL RONDON, localizada no Distrito de Vitória da União, pertencente ao Município de Corumbiara.

O Deputado in fine subscrito, cumprida a forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado, c\c ao Exmo. Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de serem providenciadas, com a máxima urgência, de reforma com renovação da pintura, parte elétrica, pátio e quadra poliesportiva, da EEEFM - Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL RONDON, localizada no Distrito de Vitória da União, pertencente ao Município de Corumbiara.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018.

*Lazinho da FETAGRO*  
LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Gabinete,

Esta indicação vem principalmente para atender a necessidade daquela Escola Estadual que, com mais de 252 (duzentos e cinquenta e dois) alunos, do 1º ano do Ensino Médio ao 9º ano do Ensino Fundamental. É importante a garantia da implantação de estrutura física que assegure o acesso e a permanência do educando dentro da sala de aula. A educação precisa ser abraçada pela comunidade que frequenta as escolas, mas principalmente pelo poder público, no intuito de garantir a permanência do aluno dentro de um espaço estruturado para ele. Na educação tem-se que tomar decisões que em primeiro momento pode apresentar complexidade, mas que DEVEM acontecer. Enquanto o ensino está nas mãos apenas de professores e educadores a escola vai sendo conduzida da melhor forma para garantir a permanência do aluno na sala de aula, mas, temos que admitir a fragilidade desses profissionais que precisam de ajuda externa para que essa permanência seja estimulada todos os dias, e nada melhor do que uma estrutura física adequada e que propicie a prática de esportes e de atividades e a vontade do aluno de estar na Escola permitindo a comunicação entre os alunos e estes e toda a comunidade escolar. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 78.001-911 99 3216.2818 www.alr.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

